Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 01/90 - CÂMARA MUNICIPAL

SÚMULA. OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMBARÁ AO SENHOR ALVARO ÁVILA SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) Fica outorgado o título de cidadão honorário de Cambará ao Senhor Alvaro Ávila Sanches, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

ART. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO REBELATO - Autor

ÀS COMISSÕES

Em 26/3/1990

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.o 01/90 CM.

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Honorários de Cambará ao Senhor ALVARO ÀVILA SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador José Frediani

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI 01/90CM.

José Frediani

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 9/04/1.990.

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

José Frediani

Ailton K. Anabuki

Paulo R. Anjos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARA'

Estado do Paraná

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal - Nesta.

Requeremos a V. Exa., que seja o Projeto 01/90 CM., votado em esclutínio secreto, visto previsão na nova Lei Orgânica e nada constar no Regimento Interno desta Casa.

P. Deferimento.

Cambará, 16 de abril de 1.990.

-
-
-
-
-
-
-
-
-